

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 232/91

NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA, do Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

DESIGNAR uma Comissão Especial de Avaliação composta pelos Senhores: **Orlando Canal, Gabriel Arcângelo Bonizioli e Antonio Gonçalves Filho**, para sob a Presidência do primeiro proceder a avaliação de um imóvel urbano de propriedade da Imobiliadora Glazar Ltda., localizado na Quadra VI Lote nº 008, no Bairro Mieczyslaw Glazar, nesta cidade, medindo 14,00 m (quatorze metros) de frente, em divisa com a Rua Maçonaria; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita, em divisa com o Lote nº 007; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda, em divisa com a Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha ; e 14,00 m (quatorze metros) de fundos, em divisa com o Senhor Antonio Marcos Glazar, perfazendo uma área total de 350,00 m² (trezentos e cinquenta metros quadrados), a ser adquirida com a finalidade de dar continuidade a Construção do Ginásio Poliesportivo.

A Comissão deverá emitir o Parecer no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da publicação desta Portaria.

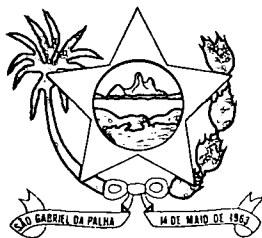
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha, em 10 de outubro de 1991.

JAIR FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

ROSINEIA HENRIQUES DIAS
Secretária Municipal de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO

A Comissão Especial de Avaliação, designada pela Portaria nº 232/91 de 10 de outubro de 1991, composta pelos senhores ORLANDO CANAL, GABRIEL ARCANGELO BONIZIOLLI e ANTONIO GONÇALVES FILHO, reuniu-se em 17 de outubro de 1991, às 09:00 horas, na Rua Maçonaria Bairro Mieczylaw Glazar, nesta Cidade. Para avaliação do imóvel urbano de propriedade de Imobiliária Glazar Ltda, da quadra 06 lote 08, medindo 350,00m², cadastrado para fins tributáveis nesta Prefeitura sob o nº 01.1.111.0081.001, o qual será utilizado para dar continuidade a construção do Ginásio Poliesportivo.

Após inspeção realizada sob o imóvel e análise de preços dos imóveis no mercado imobiliários desta Cidade, a Comissão avaliou o referido imóvel em Cr\$ 1.000.000,00 (Hum Milhão de Cruzeiros).

São Gabriel da Palha, em 17 de outubro de 1.991.

ORLANDO CANAL

Presidente

ANTONIO GONÇALVES FILHO

Membro

GABRIEL ARCANGELO BONIZIOLLI

Membro